



SUS

Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**



**GOVERNO DE
GOIÁS**
A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO 2011-2014

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SES/GO

Goiânia, julho de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

Governador do Estado de Goiás
Marconi Ferreira Perillo Júnior

Secretário de Estado da Saúde
Ântonio Faleiros Filho

Superintendente de Vigilância em Saúde
Tânia da Silva Vaz

Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis

Gerência de Vigilância Epidemiológica de Doenças Não Transmissíveis
Magna Maria de Carvalho

Gerência de Imunização e Rede de Frio
Clécia Di Lourdes Vecci Menezes

Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos
Angela Maria de Miranda Melo Cardoso

Gerência de Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde
João Ferreira de Moraes

Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador
Daniella Fabíola dos Santos

Gerência de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde
Maristella Vieira dos Santos Sasse

Assessoria Técnica
Leila Maria Gomes de Oliveira

Coordenação de Planejamento e Programação
Edna Maria Covem

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br**Introdução**

A Superintendência de Vigilância em Saúde - SUVISA foi instituída em 2011 na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, com a finalidade promover a integração das ações de vigilância epidemiológica, sanitária, de saúde ambiental e de saúde do trabalhador, áreas que estavam fragmentadas em duas Superintendências até 2010.

É constituída por sete Gerências: Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis, Vigilância Epidemiológica de Doenças Não Transmissíveis, Imunização e Rede de Frio, Vigilância Sanitária de Produtos, Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde; Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador e de Apoio às Ações de Vigilância em Saúde.

Um dos desafios identificados para a gestão da Superintendência de Vigilância em Saúde, para o cumprimento de sua finalidade é o de promover a integração das áreas que hoje estão contempladas em sua estrutura organizacional, estabelecendo a necessária articulação entre as equipes e os processos de trabalho.

Nesse sentido, foram realizados eventos como espaços de debates e formulação das diretrizes, objetivos e metas gerais e específicas, para composição do plano estratégico da SUVISA para o período 2011-2014.

Os eventos propostos tiveram como temas os processos de trabalho transversais para todas as vigilâncias, como espaço de reflexão sobre a contribuição de cada uma delas para a intervenção no risco, a prevenção de agravos e danos, e para a promoção da saúde.

Como resultados destes eventos, detalhados neste relatório, pode-se identificar os seguintes: participação dos gerentes, coordenadores, sub-coordenadores e servidores da SUVISA, de Superintendências e Gerências da SES, LACEN, COSEMS e SINDSAÚDE em 10 (dez) reuniões, totalizando 255 participantes; realização de debates que possibilitaram a definição das ações estratégicas e prioritárias que irão compor a programação anual e o plano plurianual da vigilância em saúde para o Estado de Goiás.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100
 e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

PROGRAMAÇÃO DE REUNIÕES DE PLANEJAMENTO DA SUVISA

DATA	HORÁRIO	DESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO	PARTICIPANTES	INSTRUTOR
29/06/2011	8:00 h	Desafio 1: Deficiência de utilização do enfoque de risco nas estratégias de desenvolvimento econômico e social. Obj. Est.: Formular ações de intervenção para reduzir a deficiência de utilização do enfoque de risco nas estratégias de desenvolvimento econômico e social.	Gerentes, Coordenadores, Sub-coordenadores e funcionários das áreas: GVEDNT; GVEDT; GIRF; GVSP; GVSSSS; GVASt; GAAVS; CPLAN; CIEC; CDESC; CAJ; CPArq.	Edna Maria Covem Yara Maria da Silva Leão
29/06/2011	14:00 h	Desafio 2: Redução da Morbimortalidade e da letalidade por agravos prioritários e imunopreveníveis. Obj. Est.: Formular ações de intervenção para reduzir a morbimortalidade e da letalidade por agravos prioritários e imunopreveníveis.	Gerentes, Coordenadores, Sub-coordenadores e funcionários das áreas: SUVISA: GVEDT; GVEDNT; GIRF; GVSP; GVSSSS; GVASt; GAAVS; CPLAN; CIEC; CDESC. SES: SUNAS, SPAIS, SESt/SUS, Gerência de Reg./SUPEX.	Edna Maria Covem
30/06/2011	8:00 h	Desafio 3: Deficiência de instrumentos e de avaliação de risco e impacto das ações de vigilância em saúde. Obj. Est.: Definir as ações de intervenção para reduzir a deficiência de instrumentos e de avaliação de risco e impacto das ações de vigilância em saúde.	Gerentes, Coordenadores, Sub-coordenadores e funcionários das áreas: SESt/SUS; GVEDT; GVEDNT; GIRF; GVSP; GVSSSS; GVASt; GAAVS; CPLAN; CIEC; CDESC.	Edna Maria Covem
30/06/2011	14:00 h	Desafio 4: Gestão descentralizada das ações de vigilância em saúde. Obj. Est.: Formular estratégias para consolidação do processo de descentralização das ações de vigilância em saúde.	Gerentes, Coordenadores, Sub-coordenadores e funcionários das áreas: SUVISA: GVEDT; GVEDNT; GIRF; GVSP; GVSSSS; GVASt; GAAVS; CPLAN; CIEC; CDESC. SES: SESt/SUS, Gerência de Reg./SUPEX.	Edna Maria Covem
1º/07/2011	8:00 h	Desafio 5: Atuação das instâncias de controle social sobre as ações de vigilância em saúde. Obj. Est.: Formular estratégias para ampliar a atuação das instâncias de controle social sobre as ações de vigilância em saúde.	Gerentes, Coordenadores, Sub-coordenadores e funcionários das áreas: Cons. Est. Saúde; GVEDT; GVEDNT; GIRF; GVSP; GVSSSS; GVASt; GAAVS; CPLAN; CIEC; CDESC.	Edna Maria Covem Yara Maria da Silva Leão
04/07/2011	14:00 h	Desafio 6: Controle sanitário de riscos à saúde relacionados a produtos e serviços. Obj. Est.: Formular as ações de intervenção para o controle sanitário de riscos à saúde relacionados a produtos e serviços.	Gerentes, Coordenadores, Sub-coordenadores e funcionários das áreas: SUVISA: GVEDT; GVEDNT; GIRF; GVSP; GVSSSS; GVASt; GAAVS; CPLAN; CIEC; CDESC; SES: SESt/SUS; SUNAS; LACEN; Gerência de Reg./SUPEX.	Edna Maria Covem Yara Maria da Silva Leão

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

 e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br
PROGRAMAÇÃO DE REUNIÕES DE PLANEJAMENTO DA SUVISA

DATA	HORÁRIO	DESAFIO/OBJETIVO ESTRATÉGICO	PARTICIPANTES	INSTRUTOR
05/07/2011	8:00 h	Desafio 7: Gerenciamento dos riscos ambientais com repercussão na saúde humana Obj. Est.: Formular as ações para o gerenciamento dos riscos ambientais com repercussão na saúde humana.	Gerentes, Coordenadores, Sub-coordenadores e funcionários das áreas: SUVISA: GVEDT; GVEDNT; GIRF; GVSP; GVSSS; GVASt; GAAVS; CPLAN; CIEC; CDESC; SES: SESt/SUS; LACEN; Gerência de Reg./SUPEX.	Edna Maria Covem Yara Maria da Silva Leão
13/07/2011	8:00 h	Desafio 8: Ausência de Política Estadual de Saúde do Trabalhador Obj. Est.: Definir as estratégias para formulação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador.	Gerentes, Coordenadores, Sub-coordenadores e funcionários das áreas: SUVISA: GVEDT; GVEDNT; GIRF; GVSP; GVSSS; GVASt; GAAVS; CPLAN; CIEC; CDESC; SES: SPAIS; SESt/SUS; SUNAS; SCATS, Cons. Est. de Saúde.	Edna Maria Covem Yara Maria da Silva Leão
13/07/2011	14:00 h	Desafio 9: Participação incipiente na produção e incorporação de conhecimento científico e tecnológico. Obj. Est.: Definir ações para ampliar a participação da vigilância em saúde na produção e incorporação de conhecimento científico e tecnológico.	Gerentes, Coordenadores, Sub-coordenadores e funcionários das áreas: SESt/SUS; GVEDT; GVEDNT; GIRF; GVSP; GVSSS; GVASt; GAAVS; CPLAN; CIEC; CDESC.	Edna Maria Covem
14/07/2011	8:00 h	Desafio 10: Fragmentação das áreas que compõem a Superintendência de Vigilância em Saúde. Obj. Est.: Formular estratégias para estruturação e integração da vigilância em saúde na Secretaria Estadual de Saúde de Goiás.	Gerentes, Coordenadores, Sub-coordenadores e funcionários das áreas: GVEDT; GVEDNT; GIRF; GVSP; GVSSS; GVASt; GAAVS; CPLAN; CIEC; CDESC; SESt/SUS; Ger. de Reg./SUPEX; Ger. Des. Pessoas/SGPLAN.	Edna Maria Covem Yara Maria da Silva Leão
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	PARTICIPANTES	INSTRUTOR
19/08/2011	8:00 h: Equipe turno matutino	Apresentar o Plano Estratégico da SUVISA para o período de 2011-2014.	Gerentes, Coordenadores, Sub-coordenadores e funcionários da SUVISA e representantes da SES: SPAIS; SESt/SUS; SUNAS; SCATS, Cons. Est. de Saúde LACEN; Gerência de Regionalização/SUPEX; ASTEC/GAB.	Tânia da Silva Vaz
	16:00 h: Equipe turno vespertino			

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

1. Objetivos

1.1. Geral

Promover a integração da vigilância em saúde na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás para a formulação do plano estratégico 2011-2014.

1.2. Específicos

- Socializar as informações e conhecimentos específicos de cada área da vigilância em saúde com a equipe da SUVISA;
- Promover o debate e a reflexão sobre os processos de trabalho da vigilância em saúde;
- Identificar os problemas de saúde e as ações de intervenção de cada área da vigilância em saúde;
- Contribuir para a formulação do plano estratégico de vigilância em saúde para o período 2011-2014.

2. Metodologia

As reuniões foram realizadas sob o formato de plenária, tendo como tema os problemas identificados para a elaboração do Documento Estratégico da SUVISA para o período 2011-2014, nos meses de março/abril de 2011. A realização dos debates orientou-se pela seguinte pauta:

- Apresentação dos participantes e de sua área de trabalho;
- Apresentação do tema da reunião e contextualização para sua priorização pela SUVISA;
- Análise de ambiente interno e externo, utilizando a ferramenta “Matriz SWOT”;
- Validação das atividades inicialmente programadas e proposição de atividades complementares.

As reuniões contaram com 255 participantes das seguintes unidades da SES e órgãos convidados:

- SUVISA: Gerentes, Coordenadores, Sub-Coordenadores e Técnicos de todas as áreas;
- Representantes das Unidades da SES: SPAIS, SCATS, SUNAS, SEST/SUS, Gerência das Regionais de Saúde e Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias /SUPEX, Coordenação do NACE de Jataí, Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN/GO;
- Representantes do COSEMS e SINDSAÚDE.

3. Resultados

Na análise de situação realizada para a elaboração do Documento Estratégico da SUVISA para o período 2011-2014, foram identificados os seguintes aspectos: a situação de saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

do Estado de Goiás e a estrutura para funcionamento da Superintendência para intervenção nos riscos, danos e agravos à saúde da população.

Em relação à situação de saúde, os dados são:

1. Doenças Não Transmissíveis:

- Doenças cardiovasculares: causa de morte de 28% dos óbitos;
- Sobrepeso e obesidade: prevalência superior a 40% da população;
- Hipertensão Arterial: prevalência superior a 30% da população;
- Diabetes: prevalência superior a 8% da população;
- Sedentarismo: em torno de 60% da população;

2. Doenças Transmissíveis:

- Dengue: 115 mil casos registrados em 2010, em 191 dos 246 Municípios;
- Febre Amarela: no período de 2007/2008 registrou 24 casos e 16 óbitos;
- Influenza: em 2010 foram registrados 416 casos; 10 casos confirmados como Influenza H1N1 e destes, 03 óbitos;
- Tuberculose: 828 casos novos notificados em 2010;
- Hepatites: 1403 casos notificados em 2010, com 38% dos casos confirmados;
- Hanseníase: em 2010 detectados 2.239 casos novos, parâmetro considerado alto;
- Hantavirose: taxa de letalidade de 50% em Goiás.

Em relação à situação de estrutura para funcionamento da SUVISA, os principais problemas identificados foram:

- Recursos humanos em número insuficiente e vínculos precários, com previsão de aposentadoria próxima para vários profissionais das equipes da SUVISA/SES/GO;
- Morosidade no andamento de processos de suprimentos, gerando baixa execução financeira e descumprimento de metas e compromissos assumidos;
- Estrutura precária das Gerências Regionais de Saúde e Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias para execução das ações de vigilância em saúde e assessoria aos municípios;
- Insuficiência de ações laboratoriais, tanto para o Estado quanto para os Municípios, por deficiência de estrutura e suprimentos no LACEN;
- Descentralização parcial das ações de vigilância sanitária e incipiente nas ações de vigilância em saúde ambiental e em saúde do trabalhador. Para as ações de vigilância epidemiológica, a descentralização está formalizada, mas a execução das ações pelos municípios ainda é parcial.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100
e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

Os desafios inicialmente identificados para a definição de ações de intervenção, e validados nas reuniões, são:

1. Introduzir o enfoque de risco nas estratégias de desenvolvimento econômico e social do Estado;
2. Reduzir a morbi-mortalidade e a letalidade por agravos prioritários e imunopreveníveis;
3. Desenvolver e implantar/implementar instrumentos de avaliação de risco e impacto das ações de vigilância em saúde;
4. Fortalecer a gestão descentralizada das ações de vigilância em saúde;
5. Ampliar a atuação das instâncias de controle social sobre as ações de vigilância em saúde;
6. Ampliar o controle sanitário de riscos relacionados a produtos e serviços;
7. Promover o gerenciamento de riscos ambientais com repercussão na saúde humana;
8. Formular e implantar a política estadual de saúde do trabalhador;
9. Ampliar a produção e incorporação de conhecimento científico e tecnológico na SUVISA/SES/GO;
10. Promover a estruturação e integração da vigilância em saúde na SES/GO.

O resultado da análise de ambiente interno e externo para cada um dos desafios está relatado a seguir.

AMBIENTE EXTERNO

1. AMEAÇAS

- Baixa visibilidade das ações e da vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental e saúde do trabalhador) para os gestores do SUS, conselhos de saúde, sociedade e para os meios de comunicação;
- Morosidade no andamento de processos de suprimentos gerando baixa execução financeira e descumprimento de metas e compromissos assumidos;
- Necessidades da vigilância em saúde não contempladas pela política de Recursos Humanos: vínculo precário; alta rotatividade de pessoal; ausência de Programa de Saúde dos Trabalhadores do SUS, e em especial, dos NACES e Agentes de Endemias; Serviço de Saúde e Medicina do Trabalho (SESMT\SES) em fase de estruturação e implantação; ausência de incentivos remuneratórios vinculados à qualificação de pessoal na SES;
- Inserção incipiente da vigilância em saúde no processo de Educação Permanente do SUS: baixa sensibilidade do gestor municipal em relação aos processos de capacitação da SUVISA; baixa

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

integração da SUVISA e SEST/SUS nos processos de capacitação; pouca presença de temas de vigilância em saúde nos processos de capacitação dos profissionais de saúde; ausência de banco de dados na SES sobre processos de qualificação e profissionais qualificados; lacunas na legislação que regulamente a participação em cursos e pesquisas; ausência de critérios para participação dos profissionais em eventos científicos; fluxos e procedimentos de pagamento de hora aula pouco estabelecidos; incipiente divulgação, comunicação e informação sobre a realização de eventos de interesse da vigilância em saúde;

- Ingerência política nas ações de vigilância em saúde;
- Estrutura para execução das ações de vigilância em saúde deficiente nos municípios, LACEN, Regionais de Saúde e NACE's;
- Ausência de laboratórios regionais e inexistência de laboratório oficial para determinadas análises demandadas pela Vigilância em Saúde Ambiental;
- Estrutura precária das Gerências Regionais de Saúde e dos Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias: substituição das Coordenações Regionais de VISA e de Ações Básicas por uma Coordenação de Vigilância em Saúde; precária estrutura para a rede de frio nas Gerências Regionais de Saúde; ausência de sede própria para quatro Gerências Regionais de Saúde; nomeação dos Gerentes, mas ainda não houve nomeação dos coordenadores regionais;
- Incipiente supervisão e monitoramento das ações executadas pelas Regionais e Municípios;
- Descumprimento das normas sanitárias e de regulamentação do SUS;
- Ausência de sede única para o nível central da SES;
- Deficiente Sistema Estadual e Municipal de Regulação e Auditoria;
- Rede de atenção ainda não estruturada e pactuada para agravos prioritários, imunopreveníveis e eventos adversos graves;
- Incipiente gestão local do cumprimento dos protocolos de manejo clínico dos agravos prioritários pelas unidades de saúde, além de deficiência na estrutura e funcionamento das unidades básicas de saúde;
- Baixa atuação das Comissões de Prevenção e Controle de Infecções relacionadas aos Serviços de Saúde na rede hospitalar;
- Incipiente integração entre a vigilância em saúde e a atenção básica;
- Desconhecimento por parte dos profissionais de saúde da importância da notificação de agravos e baixa qualidade das notificações (subnotificação e dados incompletos);

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

- Incipiente conhecimento dos sistemas de informação em saúde pelos profissionais de saúde, do setor público e privado, e incipiente gestão local em relação à alimentação dos sistemas de informação em saúde;
- Descumprimento do Plano Diretor de Regionalização pelos gestores, quando da instalação de serviços de saúde;
- Deficiente estrutura e funcionamento dos Conselhos Estadual e Municipais de Saúde;
- Incipiente participação da vigilância em saúde nas conferências municipais de saúde;
- Desconhecimento da importância das ações de vigilância em saúde por parte da população;
- Baixa autonomia do gestor do LACEN em relação à execução orçamentária e financeira;
- Programas nacionais de monitoramento de produtos com problemas de solução de continuidade;
- Ausência de um sistema de indicadores para monitoramento de produtos e de parâmetros de referência para avaliação das ações;
- Deficiências no funcionamento da rede sentinela;
- Ausência de processo de monitoramento instituído para produtos magistrais em uso no mercado;
- Acesso deficiente dos profissionais da SES à incorporação de novas tecnologias;
- Deficiência nos critérios de financiamento do SUS para os serviços públicos de saúde;
- Incipiente inserção da vigilância em saúde ambiental nas políticas públicas de preservação ambiental;
- Conflito de atribuições e competências entre os órgãos responsáveis pela área ambiental e de saúde do trabalhador;
- Código Sanitário do Estado não contempla legislação em saúde ambiental;
- Ausência de identificação do paciente portador de agravo relacionado ao trabalho quando atendido nas unidades assistenciais do SUS.

2. OPORTUNIDADES

- Equipe atual de Governo priorizando gestão por resultados;
- Disponibilidade de meios de comunicação de grande alcance na sociedade;
- Existência e funcionamento dos Conselhos de Saúde e Conferências de Saúde, com pauta democrática;
- Disponibilidade e realização de processos de qualificação de conselheiros de saúde em áreas específicas do SUS;

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

- Políticas de Financiamento de ações e serviços de saúde e de Educação Permanente executada pelos órgãos federais, Anvisa e Ministério da Saúde;
- Disponibilidade de apoio técnico da Anvisa para o desenvolvimento dos programas de monitoramento de produtos e da pós-comercialização;
- Instituições parceiras possibilitando: realização de ensino e pesquisa em vigilância em saúde; convênios com unidades filantrópicas para ampliação de leitos hospitalares; viabilização de campo de estágio na SUVISA;
- Criação da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS na Secretaria de Estado da Saúde;
- Instituição da rede de pesquisa na Secretaria Estadual de Saúde e criação do cadastro de currículos em banco de dados da SEST/SUS;
- Disponibilidade de profissionais qualificados na equipe do LACEN/GO;
- Ampliação do número de Equipes de Saúde da Família em Goiás, ampliando a cobertura de ações e serviços de saúde para a população;
- Existência e funcionamento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalares;
- Existência e funcionamento de um Centro Estadual e quatro Centros de Referência Regionais em Saúde do Trabalhador e de quatro Núcleos de Apoio ao Controle de Endemias no Estado;
- Existência e funcionamento de quinze Gerências Regionais de Saúde no Estado;
- Processo de Descentralização do SUS contemplando: modelo de pactuação (Pacto pela Saúde); Política de Regionalização regulamentada por Decreto Federal; instituição e funcionamento de Colegiados Regionais de Gestão;
- Implantação de cinco laboratórios regionais já pactuada em CIB;
- Visibilidade e alta transcendência de alguns agravos (valor dado pela sociedade);
- Ampliação da oferta de novas vacinas no calendário do SUS;
- Incorporação de novas tecnologias em saúde;
- Disponibilidade dos Sistemas de Informação em Saúde: SIM, SINAN, NOTIVISA; SIEAPV, entre outros;
- Concurso público realizado para a Secretaria de Estado da Saúde e existência de cadastro reserva de concursados;
- Legislação sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador;
- Formulação da Política de Saúde do Trabalhador contemplada na agenda do Gestor Estadual de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100
e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

AMBIENTE INTERNO

3. FRAGILIDADES

- Deficiências de estrutura para o funcionamento da SUVISA: instalações físicas e equipamentos inadequados e insuficientes; equipe da SUVISA dividida em vários prédios; inadequação na manutenção preventiva e corretiva da rede de frio; número insuficiente de profissionais nas equipes técnicas, de tecnologia da informação e administrativa;
- Descumprimento do Código Sanitário do Estado de Goiás;
- Restrição da autonomia do gestor da SUVISA em relação à execução orçamentária e financeira;
- Incipiente comunicação e alta fragmentação entre as áreas: pouca divulgação do serviço de atendimento à denúncia e dos meios de comunicação disponíveis na SUVISA para a população; baixa comunicação entre Estado (Nível Central e Regionais) e os Municípios; pouca comunicação e articulação entre as áreas da SUVISA entre a SUVISA e demais áreas da SES e com as demais instituições; desconhecimento sobre a execução dos recursos financeiros por parte dos técnicos; desconhecimento dos profissionais da SUVISA em relação as áreas que a compõem; frágil organização do serviço e articulação entre as vigilâncias; ausência da SUVISA na definição da estrutura organizacional e das competências das Gerências Regionais de Saúde;
- Desinformação dos técnicos da SUVISA sobre os indicadores existentes e seu uso como subsídio para as ações; inexistência de indicadores para monitoramento de produto magistral;
- Incipiente processo de educação permanente em saúde: ausência de capacitação para introdução funcional; qualificação insuficiente dos profissionais, sobre a SUVISA e quanto aos processos de trabalho específicos; pouca visibilidade das ações de vigilância em saúde ambiental para a SUVISA; ausência de instrumentos de monitoramento e supervisão dos egressos de processos de qualificação profissional; acesso limitado às obras de referência e à literatura científica; sobrecarga de trabalho que dificulta a realização de pesquisas na área; dificuldade de operação dos Sistemas de Informação em Saúde; acesso limitado à participação em eventos científicos; ausência de critérios para seleção de participantes em eventos científicos; tendo como consequência a monopolização de oportunidades em pequenos grupos de técnicos; desmotivação em relação aos processos de trabalho que não evoluíram; pouco incentivo e acolhimento por parte dos gestores aos novos projetos;
- Deficiência no serviço de protocolo e trâmite de documentos: trâmite moroso dos processos administrativos sanitários, gerando inoperância das ações, descrédito da vigilância sanitária perante o setor regulado e população, ineficácia das penalidades aplicadas;

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

- Incipiente participação das vigilâncias na produção científica e escassa produção científica relacionada à vigilância sanitária de produtos e serviços;
- Sistemas de Informação em Saúde: deficiência nos instrumentos de coleta de dados; baixa cultura de análise de dados e produção de informações entre os técnicos da SUVISA; incipiente utilização dos sistemas de informação em saúde; centralização no Estado da gestão do SIEAPV; ausência de comunicação e integração entre os sistemas NOTIVISA E SIEAPV;
- Descentralização das ações de vigilância em saúde: estabelecimento de critérios de pactuação pelo Estado; exigência de equipe multidisciplinar para descentralização das ações para os municípios;
- Baixa inserção da vigilância em saúde nas instâncias de controle social do SUS: incipiente participação da vigilância em saúde nas conferências de saúde; baixa interação entre a SUVISA e os Conselhos de Saúde;
- Estrutura deficiente para o serviço de atendimento à denúncia: pouca divulgação do fluxo de atendimento às denúncias e do fluxo de atendimento às notificações;
- Inserção recente da vigilância em saúde ambiental no SUS e incipiente interação com os demais órgãos ambientais.

4. FORÇAS

- Criação da SUVISA, com a integração das vigilâncias epidemiológica, sanitária, em saúde ambiental, saúde do trabalhador e o setor de imunização e rede de frio;
- Disposição favorável das equipes para a integração das vigilâncias;
- Decisão da gestão em estabelecer e ampliar parcerias internas e externas;
- Existência e regulamentação do Código Sanitário do Estado;
- Ampliação da equipe com os profissionais nomeados por concurso público para a Secretaria de Estado da Saúde, de caráter multidisciplinar;
- Existência de profissionais qualificados nas equipes técnicas das vigilâncias;
- Disponibilidade de recursos financeiros federais oriundos de repasses regulares;
- Instituição de áreas de competências transversais na estrutura organizacional da SUVISA, como a Coordenação de Pesquisa e Análise;
- Disponibilidade de Sistemas de Informação em Saúde, tais como SIM, SINAN, NOTIVISA, SINAVISA, SIEAPV, dentre outros;
- Existência da Intranet, do Site da SUVISA e dos serviços telefônicos de atendimento à denúncia, de informações toxicológicas, de informações sobre agravos prioritários;

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Anhanguera, nº 5.195 – Setor Coimbra – Goiânia/GO – Tel/fax: 062-3201-4100

e-mail: visago@visa.goias.gov.br site: www.visa.goias.gov.br

- Grande volume de informações produzidas pelas áreas da SUVISA;
- Disponibilidade de informações consolidadas no “Retrato de Saúde” e “Sala de Situação”;
- Fortalecimento do processo de descentralização das ações de vigilância em saúde: manutenção da Coordenação de Descentralização na estrutura organizacional da SUVISA; reformulação e pactuação da Programação das Ações de Vigilância em Saúde; existência de critérios de pactuação e ações e metas pactuadas em CIB;
- Instituição e pactuação da execução dos Programas Nacionais e Estaduais de Monitoramento de Produtos;
- Decisão da gestão da SUVISA em priorizar a formulação da Política Estadual de Saúde do Trabalhador;
- A SUVISA participa como membro do Conselho Estadual de Saúde, representando o segmento de gestor;
- Disponibilidade de profissionais com conhecimento sobre o processo e instâncias de controle social para capacitação de conselheiros de saúde;
- Existência de articulação entre as vigilâncias e o Lacen para programação e execução das ações de monitoramento de produtos e demais ações laboratoriais de vigilância à saúde.

4. Plano Estratégico da SUVISA 2011-2014

As matrizes com o detalhamento do planejamento compõem o anexo deste Relatório.